



Município de Pombal-PB  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE

---

**LEI N.º 1.853, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DENOMINA UMA DAS RUAS DO  
DISTRITO MECÂNICO DESTA CIDADE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Denomina **LÚCIA TRIGUEIRO BEZERRA (DONA LÚCIA)** uma das ruas do Distrito Mecânico de nossa cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2018.

  
**Abmael de Sousa Lacerda**  
Prefeito Constitucional